

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CALÇADO TERMOPLÁSTICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Processo: 040/13

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, nesta Capital, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.921.908/0001-21, estabelecida na Rua 03, nº. 975, Qd. 0, Lt. 02/05 e 07/11, Setor Morais, CEP 74.620-385, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu por seu diretor, ao final assinado, celebram o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o **ANEXO I**, que passa a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOS DOCUMENTOS JUSTIFICADORES

O presente Termo Aditivo se fundamenta na Cláusula Décima do contrato primitivo e nos documentos de fls. 73/76, autuados no processo administrativo do CRER nº. 040/13.

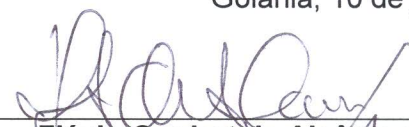
Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo, não colidentes com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.


Goiânia, 10 de julho de 2013.


Sérgio Daher
 Superintendente Executivo / AGIR
 190.404.581-20


Flávio Goulart de Alcântara Campos
 Diretor Financeiro / HOSPFAR
 246.782.361-04

Testemunhas:


Wagner de Oliveira Reis
 CPF: 196.426.951-20


Vanessa Maria de Queiroz
 CPF: 000.096.021-7

wor



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

**Centro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique Santillo**

Av. Vereador José Monteiro, 1656
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

ANEXO I

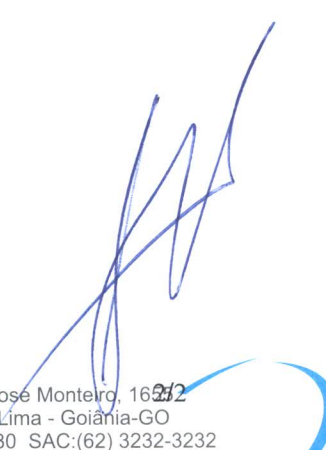
CALÇADOS TERMOPLÁSTICOS ¹			
Item	Descrição do Produto	Unidade	Valor Unitário
001	<p>Calçado termoplástico tipo sapato fechado no calcanhar parte anterior e superior do pé, confeccionado totalmente em elastômero termoplástico TPE, aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com uso de água; Suportam esterilização a vapor à 134°C, limpeza e desinfecção térmica à 93°C (em lavadoras termodesinfectoras); O calçado deve atender as determinações da NR-32 tendo CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho) e da Anvisa, ou seja, totalmente fechado. Todas as cores disponíveis².</p> <p>FABRICANTE: CANADÁ MARCA: ISOCALCE REGISTRO M. S.: C.A 25.479</p>	Par	R\$ 53,50

¹ – Fonte: proposta de preços às fls. 30 e parecer de compras às fls. 55, ambas do processo administrativo nº. 040/13.

² - “Todas as cores disponíveis” - frase acrescentada que alterou o Anexo I neste aditivo.

A aquisição média inicial será de aproximadamente 530 (quinhentos e trinta) pares de Calçado Termoplástico, nos tamanhos de **34 a 43**.

O valor total aproximado para a 1ª (primeira) aquisição será de R\$ 28.355,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).


wor



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de GoiásCentro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique Santillo

Av. Vereador José Monteiro, 16212
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br